



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**EMENTA:** INDICO AO PREFEITO DE RIBEIRÃO PRETO A INSTALAÇÃO DE PLACA PREVENDO A PROIBIÇÃO DE SE ESTACIONAR AUTOMÓVEIS NA REGIÃO DA RUA ANÍBAL VERCESI, N° 500, JARDIM SAN LEANDRO, DISTRITO DE BONFIM PAULISTA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

**CONSIDERANDO** que:

a) A indicação é o meio adequado para um Vereador propor medidas de interesse público ao Prefeito, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto dispõe em art. 123;

b) As indicações aprovadas pelos vereadores e despachadas pela presidência terão prazo de 30 (trinta) dias corridos para resposta, nos termos do § 2º do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

c) Um dos princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e que deve ser adotado nos Municípios é o da segurança nos deslocamentos das pessoas, conforme determina o art. 5º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.587/2012;

d) Moradores da região da Rua Aníbal Vercesi, sobretudo no condomínio de nº 500 da referida via, vem sofrendo com problemas de tráfego por conta dos diversos caminhões rotineiramente estacionados nos dois sentidos da rua;



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

e) Tais caminhões, pelos seus tamanhos, comprometem a visão dos moradores que desejam entrar e sair do condomínio em questão, haja vista não conseguirem observar se outro carro ou moto está vindo em sua direção;

f) Tal cenário gera desconforto, insegurança e irritação naqueles que percorrem o referido local, posto que rotineiramente precisam redobrar a atenção para e até mesmo posicionar os carros quase no meio da rua para que consigam enxergar a possível vinda de outro automóvel.

**INDICO** que se oficie ao Exmo. Prefeito de Ribeirão Preto, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a instalação de adequada sinalização de placa prevendo a proibição de se estacionar automóveis na região a Rua Aníbal Vercebi, nº 500, Jardim San Leandro, Distrito de Bonfim Paulista.

Tal medida contribuirá para a melhoria da segurança no trânsito para a região em comento.

Certo da compreensão e com a certeza de que a indicação será atendida com a **seriedade** que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2022.

**FRANCO FERRO**  
**Vereador - PRTB**